



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Presidência

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF: 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: 333.00268.63-4

ATA DA 143ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COMAUD

Em 27 de novembro de 2025, às 14h, reuniram-se, por meio da Plataforma Google Meet, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário - COMAUD, **Sr. BRUNO DANIEL DA SILVA, Sr. JAIR NUNES ALMAS e Sr. RAPHAEL CABRAL TEIXEIRA**, que, ao final, subscrevem a presente ata, para tratar da seguinte pauta: Regularização dos valores de Jeton. O COMAUD contou com a participação da Sra. Valdenice Alves da Silva de Paula, Gerente de Gestão de Pessoas. No início da reunião, a Sra. Valdenice apresentou esclarecimentos quanto ao ressarcimento dos valores de Jeton creditados aos membros do comitê, os quais decorreram de provável erro material relacionado ao período de mudança física da área de Gestão de Pessoas e ao lançamento habitual de valores iguais para o Conselho de Administração e para o Comitê de Auditoria Estatutária, conforme parametrização anteriormente utilizada na folha MIX da companhia. Informou, ainda, que os ajustes necessários serão providenciados de imediato na folha de pagamento do mês de novembro de 2025, conforme disposto na Nota Técnica (82221906) – SEI-100006/001042/2024. O COMAUD recomendou ao setor de Gestão de Pessoas (RH), a elaboração de relatório formal contendo todas as informações tratadas na reunião, a ser juntado ao Processo SEI correspondente, com o objetivo de registrar adequadamente a análise realizada. O Comitê comprometeu-se a examinar o processo em questão após a juntada do referido documento, bem como a avaliar a proposta que vier a ser apresentada pela Gerência de Gestão de Pessoas, de forma a assegurar a adequada condução e conformidade do procedimento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h.

BRUNO DANIEL DA SILVA
PRESIDENTE

RAPHAEL CABRAL TEIXEIRA
MEMBRO

JAIR NUNES ALMAS
MEMBRO



Documento assinado eletronicamente por **Jair Nunes Almas, Membro do Comitê**, em 03/12/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Daniel da Silva, Membro do Comitê**, em 03/12/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Cabral Teixeira, Membro do Comitê**, em 03/12/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **120190512** e o código CRC **E3ACE952**.